



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

EDITAL

**EDITAL Nº 13/DPT/FUNAI/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ÁREA TEMÁTICA – PROTEÇÃO TERRITORIAL**

EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 13/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação preliminar, dos candidatos inscritos às vagas ampla concorrência, do Processo Seletivo Simplificado, conforme os critérios estabelecidos no item 15 do Edital de Abertura.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, do Processo Seletivo Simplificado, conforme os critérios estabelecidos no item 15 do Edital de Abertura.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Pretos e Pardos, do Processo Seletivo Simplificado, conforme os critérios estabelecidos no item 15 do Edital de Abertura.

Art. 4º Fica divulgado no **ANEXO IV** deste Edital, o resultado e a classificação preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Indígenas, do Processo Seletivo Simplificado, conforme os critérios estabelecidos no item 15 do Edital de Abertura.

Art. 5º Fica divulgado no **ANEXO V** deste Edital, o resultado e a classificação preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Quilombolas, do Processo Seletivo Simplificado, conforme os critérios estabelecidos no item 15 do Edital de Abertura.

Art. 6º Quanto ao resultado e classificação divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período **da 0h00min do dia 30/06/2026, até as 23h59min do dia 01/07/2026, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 29 de junho de 2026

(Assinado Eletronicamente)
LUCIA ALBERTA ANDRADE BARÉ
Presidenta da Funai